

附件

ANEXO

新型冠狀病毒檢測收費表

對象	收費 (澳門元)
澳門特別行政區居民、外地僱員及非澳門特別行政區居民	每次檢測費用為180.00

呼吸防護口罩收費表

對象	收費 (澳門元)
澳門特別行政區居民及外地僱員	8.00 (每十個)

Tabela de preço dos testes ao Novo Tipo de Coronavírus

Destinatários	Preço (em patacas)
Residentes da RAEM, trabalhadores não residentes e não residentes da RAEM	180,00, por cada teste

Tabela de preço das máscaras de protecção respiratória

Destinatários	Preço (em patacas)
Residentes da RAEM e trabalhadores não residentes	8,00 (por cada 10 unidades)

運輸工務司司長辦公室

第 38/2020 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經第18/2018號法律修改的《澳門公共行政工作人員通則》第七十九-F條第二款及第184/2019號行政命令第一款的規定，經聽取行政公職局及公務人員團體的意見後，作出本批示。

一、訂定在房屋局社會房屋處，經濟房屋及援助處，准照處，組織處，樓宇管理事務處，樓宇管理支援處及宣傳及推廣處執行公眾接待職務的工作人員以及資訊處執行支援上述附屬單位資訊系統之技術人員的特定工作時間。

二、上款所指的特定工作時間為：

(一) 上午工作時段：星期一至星期五自九時至十二時；下午工作時段：星期一至星期四自一時三十分至五時四十五分，星期五自一時三十分至五時三十分。

(二) 上午工作時段：星期一至星期四自九時十五分至下午一時三十分，星期五自九時三十分至下午一時三十分；下午工作時段：星期一至星期五自三時至六時。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes e Obras
Públicas n.º 38/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 79.º-F do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/2018, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, após parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e ouvidas as associações dos trabalhadores dos serviços públicos, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São estabelecidos os horários específicos de trabalho dos trabalhadores da Divisão de Habitação Social, da Divisão de Habitação Económica e de Apoio, da Divisão de Licenciamento, da Divisão de Organização, da Divisão de Assuntos de Administração de Edifícios, da Divisão de Apoio à Administração de Edifícios e da Divisão de Divulgação e Promoção do Instituto de Habitação, adiante designado por IH, que exercem funções de atendimento ao público e dos técnicos da Divisão de Informática que exercem funções de suporte ao sistema informático das subunidades acima referidas.

2. Os horários específicos de trabalho a que se refere o número anterior são os seguintes:

1) No período da manhã, das 9 horas às 12 horas, de segunda a sexta-feira e no período da tarde, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 45 minutos, de segunda a quinta-feira e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos à sexta-feira;

2) No período da manhã, das 9 horas e 15 minutos às 13 horas e 30 minutos, de segunda a quinta-feira e das 9 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos à sexta-feira, e no período da tarde, das 15 horas às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

三、由房屋局局長以職務命令決定須遵守各特定工作時間之工作人員。

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年六月十八日

運輸工務司司長 羅立文

3. Compete o presidente do IH determinar, por ordem de serviço, os trabalhadores que estão sujeitos a cada um dos horários específicos de trabalho.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Junho de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$9,00